



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 291/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/08/2024 a 05/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 291 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Av. Sebastião Pereira de Lima, e Denomina a área como APM-02, QD 08-Setor Pedrinhas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 7593/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Av. Sebastião Pereira de Lima, Setor Pedrinhas, CEP: 75404-263. Inhumas-Go, tendo as seguintes confrontações: 19,80 metros de frente para a Rua Tiradentes; 13,84 - Metros de fundo confrontando com o APM-1; 11,09- metros do lado direito, confrontando com a APM-1, mais 03,27 metros virando em uma linha inclinada, confrontando com a APM-1, finalizando assim o lado direito; 17,45- metros do lado esquerdo, confrontando com a Quadra 07- lote nº 01.

Art. 2º - A área desafetada mencionada no artigo primeiro, **fica denominada de APM-2, QD. 08, perfazendo um total de 200,8m².**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão